



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 082/2015.

DATA: 30 de setembro de 2015

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Premio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 200/05 de 07/07/05:


RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, aos servidores públicos municipais, Srs. JAIR MORAES BUENO (*cargo de Técnico Agrícola*) e ELIAS CALIXTO (*cargo de Contador*), iniciando em 01/10/2015 à 29/11/2015, com retorno em 30/11/2015, conforme requerimento protocolado sob nº 6187 em 25/09/2015 e 6204 em 30/09/2015.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de setembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBTONETI
Prefeito Municipal